PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05015/98

Autor: PAULO FREIRE
Data: 24/06/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a COMOBE - CONSELHO DE MORADORES DO RESIDENCIAL MONTE BELO.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o CONSELHO DE MORADORES DO RESIDENCIAL MONTE BELO - COMOBE, com sede e foro nesta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de junho de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 25/06/98